RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO

Ordem de Serviço: 1/2024 – AUGE/CONTROL

Objeto: Avaliação e análise Crítica da Folha de Pagamento da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte - SEEC/RN.

Natal, 06 de setembro de 2024

Controladoria Geral do Estado (CONTROL/RN)

Auditoria Geral (AUGE)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Ordem de Serviço: nº 1/2024 – AUGE/CONTROL

Unidades Auditadas: Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e do Lazer – SEEC.

Missão

Orientar e aprimorar a gestão pública por meio da coordenação da auditoria governamental, correição, ouvidoria, transparência e integridade, fiscalizando o uso adequado dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Visão

Ser reconhecido como órgão essencial à fiscalização dos recursos públicos, que atua preventivamente e preza pela transparência do setor público.

Auditoria Interna Governamental

Atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização; deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Avaliação

O trabalho de avaliação, como parte da atividade de auditoria interna, consiste na obtenção e na análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria. Objetiva também avaliar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos relativos ao objeto e à Unidade Auditada, e contribuir para o seu aprimoramento

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA CONTROLADORIA?

O presente trabalho consistiu em levantamento de informações e dados a fim de realizar análise e avaliação crítica da Folha de Pagamento da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer – SEEC, em relação a contratação de professores temporários no que se refere à lotação dos professores, ao cargo de contratação e à duração dos contratos.

POR QUE A CONTROLADORIA REALIZOU ESSE TRABALHO?

O presente trabalho foi conduzido com base na Ordem de Serviço n° 01/2024 – CONTROL - AUGE – NAP (ID.: 25171689 – Processo SEI 02510004.003308/2023-29), a qual determinou a Avaliação e Análise Crítica da Folha de Pagamento da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte - SEEC/RN. O objetivo da atividade consistiu na avaliação da conformidade de procedimentos relacionados ao processamento da folha de pagamento do executivo, especificamente no que diz respeito a contratação temporária de professor para atender necessidade excepcional de interesse público.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA CONTROLADORIA?

Foram identificadas fragilidades no controle e irregularidades na contratação de temporários por parte da Secretaria de Educação, tanto em relação à lotação dos profissionais, quanto aos cargos passíveis de contratação temporária e aos prazos praticados dos contratos.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AUGE	Auditoria Geral do Estado
CONTROL	Controladoria Geral do Estado
NAP	Núcleo de Auditoria de Pessoal e Previdência
SEAD	Secretaria de Estado da Administração
SEEC	Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer
SIGEDUC	Sistema Integrado de Gestão da Educação

SUMÁRIO

POR QUE A CONTROLADORIA REALIZOU ESSE TRABALHO? 4

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA CONTROLADORIA? 4

LISTA 5

SUMÁRIO 6

INTRODUÇÃO 7

METODOLOGIA 8

RESULTADOS DOS EXAMES 12

RECOMENDAÇÕES 16

CONCLUSÃO 17

ANEXOS 18

INTRODUÇÃO

O presente trabalho trata de Relatório Final em cumprimento à Ordem de Serviço n° 01/2024 – CONTROL - AUGE – NAP (ID.: 25171689 – Processo SEI 02510004.003308/2023-29), a qual determinou realização de Avaliação e Análise Crítica da Folha de Pagamento da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte - SEEC/RN.

A SEEC/RN se destaca como um dos órgãos do Poder Executivo Estadual com maior impacto nas despesas de pessoal, representando cerca de 15% do valor total da folha em 2023. Consequentemente, a adoção de medidas de monitoramento e controle da despesa pública em relação às despesas de pessoal nessa secretaria são de fundamental importância e interesse para as ações desta Controladoria-Geral, a fim de garantir sua função de fomento à gestão financeira responsável e sustentável.

Nesse sentido, definiu-se como escopo para a análise crítica da Folha de Pagamento da SEEC/RN a avaliação da contratação temporária de professor para atender necessidade excepcional de interesse público. Através da metodologia adotada foi feita a análise dos critérios legais que viabilizam essa modalidade de contratação com base na Lei Ordinária n° 9353/2010 e suas respectivas alterações. Em seguida, foi conduzida uma análise de riscos e controles para determinação de pontos de fragilidade com maior risco residual, que foram selecionados como objeto de análise nesta auditoria. Os objetivos específicos selecionados para análise foram: contratação de professores temporários para exercer função diferente da função de docência; contratação de outros profissionais, como especialistas, em caráter temporário; e prazo dos contratos em desconformidade com o prazo legal.

Ressalta-se ainda que o escopo da auditoria abrange a Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer – SEEC, onde estão lotados os servidores pertencentes à folha de pagamento objeto da análise.

METODOLOGIA

Inicialmente, utilizou-se como critério para seleção do objeto desta auditoria a materialidade da evolução no valor da contratação de professores temporários, que, somente em janeiro de 2024, correspondeu a R$ 30.395.223,54 (trinta milhões trezentos e noventa e cinco mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme verifica-se na figura abaixo. Além disso, destaca-se o expressivo quantitativo de professores temporários contratados que, conforme dados do SIGEDUC em julho de 2024, correspondeu a cerca de 4700 profissionais.

Figura 1 – evolução da despesa com salários de professores temporários

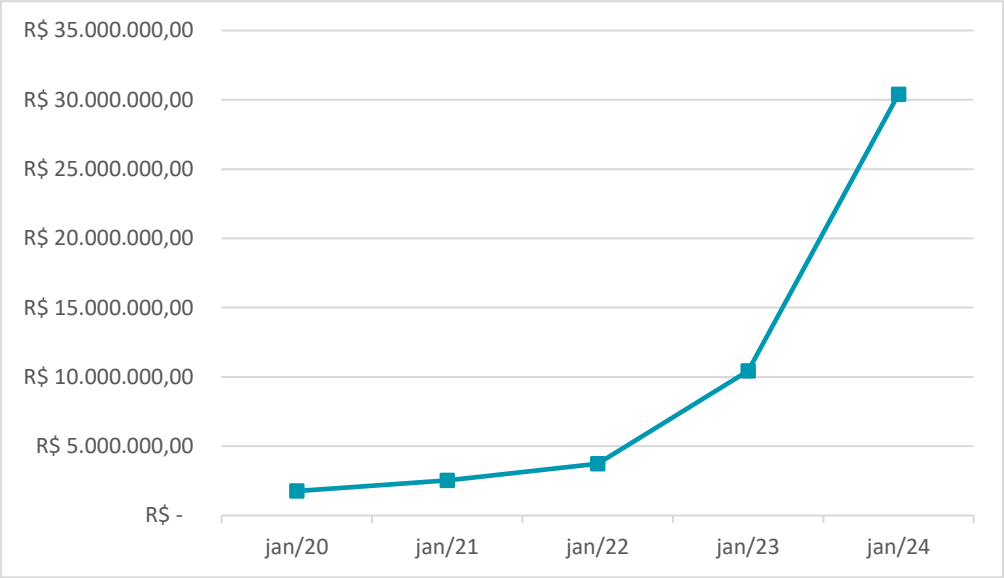

Fonte: Equipe técnica – NAP (2024), com base nos dados do ERGON.

Em seguida, procedeu-se o exame dos instrumentos legais e infralegais que serviram de parâmetro para as análises empreendidas no curso dos exames auditoriais. No âmbito do Rio Grande do Norte, a contratação temporária de professor para atender necessidade excepcional de interesse público (art. 37, IX, da CF/88) foi regulamentada pela Lei Ordinária n° 9353/2010 e suas respectivas alterações. Tal lei estabelece que:

> "Art. 1º Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEEC) poderá efetuar a contratação, por tempo determinado, **de professor substituto**, nas condições e prazos previstos nesta Lei,

> mediante prévio processo seletivo público simplificado, com ampla divulgação, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), jornal de circulação estadual e internet, cujas regras serão estabelecidas em edital. (Redação dada pela Lei nº 9737/2013)" (grifo nosso)

Sabe-se que a carreira do magistério público estadual, conforme preconiza o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 322/2006 (Lei do Magistério), é composta por dois cargos distintos: Professor e Especialista de Educação. Dessa forma, de acordo com o estabelecido na Lei Ordinária n° 9353/2010, verifica-se que a contratação temporária de excepcional interesse público no contexto da SEEC somente pode ser efetuada para o cargo de professor. Tal entendimento foi confirmado pelo Parecer Referencial 30/2023 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE):

> "2.2.1. DOS PROFISSIONAIS ALCANÇADOS PELA LEI ESTADUAL Nº 9.353/2010.
>
> (...)
>
> Assim, dentre os cargos públicos que formam o Quadro Funcional do Magistério Público Estadual, isto é, Professores e Especialistas de Educação (art. 5º, LCE no 322/2006), somente está autorizada a contratação temporária de Professores."

Ainda no que se refere a carreira do magistério público estadual, a Lei Complementar nº 322/2006 (Lei do Magistério) estabelece que, dentre as funções do magistério, aos professores cabem funções de docência e aos especialistas funções de suporte pedagógico, da seguinte forma:

> "Art. 2º Para os fins desta Lei Complementar, consideram-se:
>
> I - Magistério Público Estadual: o **conjunto de servidores públicos efetivos, legalmente investidos no cargo público de Professor e no cargo público de Especialista de Educação, que exercem funções de magistério** nas Unidades Escolares pertencentes à Rede Pública Estadual de Ensino e demais Órgãos e Entidades vinculados à Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos - SECD, bem como nas entidades privadas sem fins lucrativos conveniadas com a SECD que ofereçam educação especial;
>
> II - funções de magistério: as **funções de docência** e de **suporte pedagógico** desempenhadas, **respectivamente**, pelos **Professores** e **Especialistas de Educação**;
>
> III - funções de suporte pedagógico: as atribuições de administração,

> planejamento, inspeção e direção escolar, supervisão pedagógica, orientação e pesquisa educacional;
>
> IV - **funções de docência**: as atividades de ensino exercidas pelos Professores **em sala de aula e outros ambientes de aprendizagem**;" (grifo nosso)

Assim, considerando que somente se permite contratação temporária para o cargo de professor e que as funções de docência (exclusivas de professor) envolvem atividades de ensino exercidas pelos professores em sala de aula e outros ambientes de aprendizagem, nota-se que professores temporários devem dedicar-se exclusivamente a atividades de ensino em sala de aula ou ambientes de aprendizagem similares, não sendo permitida a realização de atividades administrativas por esses contratados.

Ainda nessa temática, a portaria-SEI nº 2788 de 12 de setembro de 2023, que estabelece as regras para alocação de pessoal e a necessária atualização de dados nos sistemas informatizados pelos Gestores, Professores, Especialistas de Educação e Servidores efetivos da Administração Direta do Poder Executivo, em exercício nas unidades administrativas vinculadas à Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC), apresenta em seu Anexo I, que a única possibilidade de alocação de professores temporários é em sala de aula:

SALA DE AULA	Professor	- Professor efetivo; - Professor temporário; e - Professor em convênio por meio de Termo de Cooperação Técnica.

Em relação ao prazo de duração dos contratos temporários, a Lei Ordinária n° 9353/2010 estabelece o seguinte:

> "Art. 2º As contratações serão feitas pelo prazo **de até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período**.
>
> Parágrafo único. Quando efetuadas por prazo inferior a 24 (vinte e quatro) meses, as contratações poderão ser prorrogadas desde que o prazo total não ultrapasse o limite previsto no caput deste artigo." (NR). (Redação dada pela Lei nº 11328/2022)" (grifo nosso)

A nova redação do artigo 2º da Lei n° 9353/2010 foi atribuída a partir da Lei nº 11.328, cuja vigência iniciou em 28 de dezembro de 2022. Até essa data, o prazo estabelecido era de 12 meses prorrogável por igual período, conforme verifica-se no texto anterior do respectivo instrumento legislativo:

> "Art. 2º As contratações serão feitas pelo prazo **de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período**.
>
> Parágrafo único. Quando efetuadas por prazo inferior a 12 (doze) meses, as contratações poderão ser prorrogadas desde que o prazo total não ultrapasse o limite previsto no caput deste artigo." (grifo nosso)

Para eximir quaisquer dúvidas acerca da interpretação dos prazos contratuais a ser dada para contratos celebrados antes da vigência da Lei nº 11.328/2022, a Procuradoria-Geral do Estado (PGE), visando uniformizar a jurisprudência administrativa do Estado, estabeleceu no Parecer Referencial 30/2023 que:

> "Por terem sido redigidos no tempo futuro, o art. 2º e o seu parágrafo único, da Lei estadual nº 9.353/2010, com a redação atribuída pela Lei estadual nº 11.328/2022, **somente poderão ser aplicados aos contratos celebrados após a sua vigência**.
>
> Em relação aos contratos realizados em momento anterior, continua a discipliná-los, nesse aspecto, **a anterior redação do mencionado dispositivo** (...)" (grifo nosso)

Assim, tem-se que, aos contratos celebrados até 28 de dezembro de 2022, aplica-se o prazo contratual de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, podendo tais contratos possuírem uma duração máxima de 24 meses.

Da análise dos instrumentos legais e infralegais apresentados, foram desenvolvidas 3 questões de auditoria a serem respondidas, quais sejam:

1. Ocorre alocação de professores temporários para funções diferentes de docência?

2. Ocorre contratação de profissionais temporários que não seja para o cargo de professor?
3. Os contratos de professores temporários têm duração superior ao estabelecido na lei?

Para a realização das análises propostas, extraiu-se da base de dados dos sistemas ERGON e SIGEDUC informações referentes a lotação, cargos e prazo dos contratos dos servidores temporários vinculados à SEEC.

Por fim, após execução sistemática da metodologia estabelecida, a equipe passou à análise dos achados obtidos, a fim de proceder à consolidação dos resultados dos exames e determinar possíveis pontos de atenção.

RESULTADOS DOS EXAMES

Achado 1: Indícios de professores temporários lotados fora de sala de aula ou de ambiente de aprendizagem similar.

Partindo do critério legal de que os professores temporários devem dedicar-se exclusivamente a atividades de ensino em sala de aula ou ambientes de aprendizagem similares, foi feita uma verificação acerca da lotação dos professores temporários em relatório geral de servidores emitido a partir do SIGEDUC no dia 23 de julho de 2024.

Para realizar essa análise, considerou-se que professores lotados nas Diretorias Regionais de Educação e Cultura (DIREC) e na própria SEEC estariam afastados de ambientes de sala de aula. Desta análise obteve-se um total de 27 professores temporários ativos lotados em DIREC ou SEEC.

A partir desse estudo, constatou-se a provável ocorrência de professores temporários contratados em caráter excepcional desempenhando funções administrativas e não correlacionada com funções de docência, o que indica fragilidade no controle da lotação desses funcionários conforme critérios legais, desrespeitando o princípio da finalidade das contratações e gerando danos ao sistema educacional. A lista

de professores temporários lotados em DIREC ou SEEC pode ser verificada detalhadamente no anexo I.

Achado 2: Especialistas de educação contratados em caráter temporário.

Da análise de relatório geral de servidores emitido a partir do SIGEDUC no dia 17 de julho de 2024, foram identificados 252 especialistas de educação temporários ativos (lista disponível no Anexo II). No entanto, ao verificar a base de dados do ERGON, encontrou-se apenas 190 especialistas temporários ativos no mês de junho de 2024. Essa discrepância de 62 profissionais destaca a falta de integração entre os dois sistemas.

Cabe ressaltar que, tanto no ERGON como no SIGEDUC, a contratação de especialistas temporários que estão ativos iniciou em julho de 2022. Assim, constatam-se inobservâncias legais no que se refere ao cargo para os quais profissionais temporários foram contratados, uma vez que a Lei Ordinária n° 9353/2010 limita tal contratação no âmbito da SEEC ao cargo de professor.

Achado 3: Indícios de contratos com duração maior que o prazo legal.

Em relação ao prazo de duração dos contratos temporários, foram identificados 21 professores ativos no cadastro do SIGEDUC admitidos antes de 28/12/2022, dos quais o contrato mais recente data de abril de 2022, conforme anexo III. De acordo com o Parecer Referencial 30/2023 da PGE/RN, que regulamenta este procedimento, esses contratos deveriam ter, no máximo, 24 meses de duração, o que denota estarem todos acima do permitido legal, ensejando assim a necessidade de rescisão desses contratos para adequação às normas vigentes.

Adicionalmente, a equipe identificou 19 servidores com data de admissão também anterior a 28/12/2022, mas que não possuem data de desligamento registrada no SIGEDUC. A ausência dessa informação impede a verificação da conformidade desses

contratos com as disposições legais, o que compromete a precisão do levantamento. Por não ter esse dado disponível, não é possível afirmar que esses contratos cumprem o mandamento legal, o que impacta a transparência e a confiabilidade da informação disponibilizada no SIGEDUC. Dessa forma, o total de servidores em situação irregular pode ser maior que o identificado pelos auditores.

Além dos apresentados, outros 1098 (mil e noventa e oito) contratados a partir de 2023 - os quais podem possuir contratos de até 24 (vinte e quatro) meses prorrogáveis por igual período - também não possuem data de encerramento previamente cadastrada. Todavia, considerando-se que tais contratos teriam seu prazo máximo de vigência encerrado apenas em 2026, não se trata de uma irregularidade aparente, uma vez que a tempestividade se encontra regular, mas que necessitam da informação cadastral para melhor controle.

Por conseguinte, importa destacar que a forma com que esses contratos são realizados fomentam essa ausência de informações. Não se encontra disponível nos sistemas ou site da SEEC informações detalhadas e concisas acerca da legislação que rege a contratação de professores temporários, bem como de edital dos processos seletivos em vigor e andamento das nomeações ou mesmo as listas atualizadas dos aprovados e contratados, o que implica uma pesquisa minuciosa por parte da equipe técnica para identificar as normas e os documentos pertinentes ao objeto.

Essa falha de transparência não abrange apenas o escopo do presente trabalho, mas também outros realizados pela Controladoria Geral do Estado, o que gerou recomendações para que a pasta possua informações mais claras a fim de propiciar o controle tempestivo de suas ações.

Achado 4: Estimativa de impacto financeiro ocasionado pela possível contratação irregular de especialistas de educação temporários.

No que diz respeito ao impacto financeiro que a possível contratação irregular de especialistas de educação temporários causaria ao erário, estimou-se, considerando o artigo 4º da Lei n° 9353/2010 e o reajuste de vencimentos básicos dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor e de Especialista de Educação estabelecido pela Lei Complementar nº 749/2024, os seguintes valores:

Impacto Financeiro mensal estimado	R$ 1.212.019,20
Impacto Financeiro anual estimado	R$ 15.756.249,60

Achado 5: Estimativa de impacto financeiro ocasionado pela manutenção de contratos com prazo acima do legalmente permitido

Em relação ao impacto financeiro, considerando os 21 contratados na condição de ativos no cadastro do SIGEDUC com admissão anterior a 28 de dezembro de 2022, mensalmente cada um desses agentes contratados recebe R$ 4.809,60.

Na medida em que já deveriam ter tido seus contratos encerrados, esses contratados impactarão as finanças do estado, considerando apenas o período de julho a dezembro de 2024 enquanto estiverem na folha de pagamento, conforme o quadro abaixo, com base exclusivamente no salário base e sem levar em conta gratificação natalina e indenização ou terço de férias a que eventualmente tenham direito.

Impacto Financeiro mensal estimado	R$ 101.001,60
Impacto Financeiro anual estimado	R$ 606.009,60

É importante destacar que, considerando a necessidade de adequação das contratações de profissionais temporários às normas vigentes, a rescisão desses contratos resultará em economia para as finanças públicas estaduais, além de promover a racionalização e a eficiência do gasto público.

RECOMENDAÇÕES

Para aprimorar a eficiência na gestão da folha de pagamento da SEEC, especificamente no que se refere a contratação temporária, torna-se imperativa a necessidade de aprimoramento dos controles internos no que se refere ao cumprimento dos critérios legais para contratação dos professores temporários.

Essa abordagem resultará em benefícios significativos para a gestão, mitigando o risco de materialização de eventos irregulares e proporcionando uma administração mais eficaz e um serviço público de maior qualidade, em consonância com os princípios de governança pública.

Diante do exposto, e como forma de contribuir de forma mais direta para o aprimoramento da gestão, recomenda-se à SEEC as seguintes providências:

1. Realizar uma revisão imediata das lotações dos professores temporários, assegurando que todos estejam desempenhando exclusivamente atividades de ensino em sala de aula ou ambientes de aprendizagem similares, conforme estipulado pelo critério legal;
2. Verificação dos alertas indicados nos Anexos I, II e III, análise e manifestação acerca de possíveis casos de falsos positivos;
3. Caso confirmados os alertas referentes à lotação de professores temporários em ambientes administrativos, proceder a adequação dessa lotação para ambientes de aprendizagem;
4. Notificação dos servidores contratados como especialistas de educação temporários acerca do encerramento dos respectivos contratos, com a devida consulta e orientação da assessoria jurídica;

5. Promover a revisão da Lei dos Temporários para incluir a previsão da figura de Especialista Temporário, a fim de fornecer o respaldo legal necessário para as contratações;
6. Desenvolver e implementar um fluxo de processo no qual promova o espelhamento dos dados entre os sistemas SIGEDUC e o ERGON para assegurar a consistência e a precisão dos dados relativos contratados temporariamente;
7. Estabelecer um processo de monitoramento contínuo e a elaboração de relatórios periódicos para garantir a conformidade das contratações temporárias com a legislação;
8. Disponibilizar, de forma clara e acessível no site da SEEC, todas as informações relevantes sobre a legislação que rege a contratação de professores temporários, editais de processos seletivos em vigor, andamento das nomeações, e listas atualizadas de aprovados e contratados;
9. Promover a revisão do plano de cargos do Magistério, a fim de fortalecer as políticas públicas voltadas para a educação e garantir a valorização dos servidores.

CONCLUSÃO

Durante a condução desta auditoria, foram identificados diversos alertas que requerem atenção e providências por parte da unidade auditada, com o intuito de melhorar a eficácia dos processos de contratação de professores temporários e assegurar a conformidade com as normas vigentes. Cabe ressaltar que, embora tenham sido concedidas oportunidades para que a unidade auditada apresentasse suas manifestações e esclarecimentos, não houve retorno formal dentro dos prazos estipulados.

A ausência de manifestação da unidade auditada prejudica a análise de possíveis justificativas, falsos positivos ou ações corretivas em andamento, além de limitar a compreensão completa das circunstâncias relacionadas aos achados apontados. Diante disso, as recomendações aqui apresentadas baseiam-se unicamente nas evidências obtidas durante a auditoria.

ANEXOS

I – LISTA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS ATIVOS LOTADOS EM DIREC OU SEEC

ESCOLA/SETOR	TIPO VÍNCULO	STATUS	MATRÍCULA	VÍNCULO	ADMISSÃO	CARGO
01ª DIREC - NATAL	VÍNCULO TEMPORÁRIO	Ativo	2046687	2	19/04/2024	PROFESSOR TEMPORARIO
03ª DIREC - NOVA CRUZ	VÍNCULO TEMPORÁRIO	Ativo	N06504321426	1	29/05/2024	PROFESSOR TEMPORARIO
05ª DIREC - CEARÁ MIRIM	VÍNCULO TEMPORÁRIO	Ativo	N01030814457	1	21/06/2024	PROFESSOR TEMPORARIO
06ª DIREC - MACAU	VÍNCULO TEMPORÁRIO	Ativo	5,971E+09	1	01/07/2024	PROFESSOR TEMPORARIO
07ª DIREC - SANTA CRUZ	VÍNCULO TEMPORÁRIO	Ativo	1347926	2	23/02/2023	PROFESSOR TEMPORARIO
07ª DIREC - SANTA CRUZ	VÍNCULO TEMPORÁRIO	Ativo	N68001704610	1	24/05/2023	PROFESSOR TEMPORARIO
10ª DIREC - CAICÓ	VÍNCULO TEMPORÁRIO	Ativo	N11057996467	1	27/06/2024	PROFESSOR TEMPORARIO
12ª DIREC - MOSSORÓ	VÍNCULO TEMPORÁRIO	Ativo	N10172089484	1	03/06/2024	PROFESSOR TEMPORARIO
13ª DIREC - APODI	VÍNCULO TEMPORÁRIO	Ativo	1367099	2	03/06/2024	PROFESSOR TEMPORARIO
13ª DIREC - APODI	VÍNCULO TEMPORÁRIO	Ativo	N09096357493	1	04/06/2024	PROFESSOR TEMPORARIO
13ª DIREC - APODI	VÍNCULO TEMPORÁRIO	Ativo	1407503	2	03/06/2024	PROFESSOR TEMPORARIO
13ª DIREC - APODI	VÍNCULO TEMPORÁRIO	Ativo	N07216012437	1	05/06/2024	PROFESSOR TEMPORARIO
13ª DIREC - APODI	VÍNCULO TEMPORÁRIO	Ativo	N06798033431	1	14/02/2023	PROFESSOR TEMPORARIO
13ª DIREC - APODI	VÍNCULO TEMPORÁRIO	Ativo	1406639	2	03/06/2024	PROFESSOR TEMPORARIO
13ª DIREC - APODI	VÍNCULO TEMPORÁRIO	Ativo	2096307	4	06/06/2024	PROFESSOR TEMPORARIO
13ª DIREC - APODI	VÍNCULO TEMPORÁRIO	Ativo	N07710790445	1	09/04/2024	PROFESSOR TEMPORARIO
13ª DIREC - APODI	VÍNCULO TEMPORÁRIO	Ativo	N07199761465	1	26/06/2024	PROFESSOR TEMPORARIO
13ª DIREC - APODI	VÍNCULO TEMPORÁRIO	Ativo	2067803	2	03/06/2024	PROFESSOR TEMPORARIO
13ª DIREC - APODI	VÍNCULO TEMPORÁRIO	Ativo	1410318	2	03/06/2024	PROFESSOR TEMPORARIO

13ª DIREC - APODI	VÍNCULO TEMPORÁRIO	Ativo	2044153	3	16/04/2024	PROFESSOR TEMPORARIO
13ª DIREC - APODI	VÍNCULO TEMPORÁRIO	Ativo	2420481	3	03/06/2024	PROFESSOR TEMPORARIO
14ª DIREC - UMARIZAL	VÍNCULO TEMPORÁRIO	Ativo	1360388	3	24/10/2022	PROFESSOR TEMPORARIO
14ª DIREC - UMARIZAL	VÍNCULO TEMPORÁRIO	Ativo	N69106380425	1	26/09/2018	PROFESSOR TEMPORARIO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER	VÍNCULO TEMPORÁRIO	Ativo	1363760	1	26/10/2017	PROFESSOR TEMPORARIO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER	VÍNCULO TEMPORÁRIO	Ativo	2408856	3	27/02/2024	PROFESSOR TEMPORARIO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER	VÍNCULO TEMPORÁRIO	Ativo	2141507	2	20/02/2024	PROFESSOR TEMPORARIO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER	VÍNCULO TEMPORÁRIO	Ativo	2488620	1	26/02/2024	PROFESSOR TEMPORARIO

Fonte: Equipe Técnica – NAP

II – LISTA DE ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO TEMPORÁRIOS

STATUS	MATRÍCULA	VÍNCULO	ADMISSÃO	CARGO
Ativo	1416065	3	10/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	2123380	2	11/10/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1200704	2	03/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	1422642	1	27/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1357255	2	27/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	2267357	2	13/12/2022	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	2112990	2	28/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1421093	1	23/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	2053950	3	17/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1434535	1	28/02/2024	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1425331	1	30/05/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1428500	1	18/07/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1410270	2	17/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	N00823817474	1	11/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	1416740	1	16/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	N70408238453	1	11/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	1165178	3	16/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1423681	1	01/03/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1217658	3	19/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	1417592	2	12/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	1430300	1	19/10/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1368770	2	03/03/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	N02720258440	1	10/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	1422553	1	24/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1356968	2	15/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1317040	4	06/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	1427164	1	21/07/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1357174	2	16/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1422731	1	27/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1423053	1	03/03/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	N07350662483	1	13/06/2024	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	2116251	4	06/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	1433890	2	03/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	N03959386435	1	11/04/2022	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	1428080	1	27/07/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1428101	1	19/07/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1422588	1	27/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	652784	2	10/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	652784	3	10/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	1422740	1	28/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1431528	1	16/10/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO

Ativo	2060612	3	17/05/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1399217	2	27/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1417401	1	16/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1419552	1	23/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1425510	1	12/05/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1426222	1	19/05/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	2116251	3	16/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1420836	1	14/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1426630	1	14/07/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1427644	1	14/07/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1048791	2	13/04/2022	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	2125161	2	02/03/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1429884	1	11/10/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1431749	1	17/10/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1382985	4	03/07/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	1416952	1	16/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1324837	2	11/04/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1430939	1	17/10/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1417649	1	17/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1431714	1	07/11/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1400754	2	18/10/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1418076	1	14/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1418068	1	13/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1271008	4	03/07/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	1417339	1	24/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1410571	1	20/07/2022	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1213377	3	31/03/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1426885	1	14/07/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1417711	1	14/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1422405	1	04/04/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1416936	1	27/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1417681	1	14/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1407210	2	25/07/2022	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1431641	1	30/10/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1417673	2	19/02/2024	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1241290	2	13/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1043072	2	23/01/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	783838	2	06/09/2022	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1410962	1	19/07/2022	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1421590	1	04/04/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	2122022	2	17/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1418416	1	13/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	N02177572436	1	10/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO

Ativo	1423134	1	05/04/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1421522	1	03/04/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1423266	1	05/04/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	N67172300459	1	06/06/2024	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1422502	1	05/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1434829	2	11/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	1411152	1	20/07/2022	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1420526	1	17/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1422626	1	27/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1423274	1	05/04/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1424483	1	04/04/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1420429	1	27/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1425382	1	24/05/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	2421763	2	24/05/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1420135	1	02/03/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1425617	1	22/05/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1425420	1	25/05/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1359584	2	24/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1382225	2	18/09/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1428020	1	31/07/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1418254	1	02/03/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	2130653	2	17/07/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	2131544	3	26/05/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1420682	1	27/01/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	2119064	3	07/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	2101831	2	13/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1415573	2	13/07/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1366572	4	26/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	2296934	2	17/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1327267	2	16/05/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1415263	1	10/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1424297	1	29/05/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1424319	1	17/05/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1424564	1	17/05/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	2403145	3	24/02/2023	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	1426524	1	18/07/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1266942	3	23/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1419293	1	06/03/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1417266	1	02/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1419170	1	16/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1419170	2	03/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	N46581146404	1	19/06/2024	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1430955	1	09/10/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO

Ativo	1430858	1	27/09/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1378015	2	17/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	2419858	2	17/03/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	N02098370474	1	20/06/2024	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	N65511271420	1	20/06/2024	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1417797	1	01/03/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1429671	1	05/10/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	N07091947495	1	19/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	1429949	1	05/10/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1418360	1	23/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	N91283264404	1	19/06/2024	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	N02563244412	1	07/06/2024	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	N02501378440	1	19/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	2220571	2	05/04/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	N01944201408	1	20/06/2024	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1422189	1	17/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1404520	2	13/06/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1409352	3	17/08/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1164228	2	28/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1418718	1	02/03/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1417088	1	27/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1271172	2	05/06/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1053698	2	01/03/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1401440	2	04/08/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1427555	1	14/07/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	2121280	2	23/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1432249	1	19/10/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1420550	1	27/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1432044	1	19/10/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1427245	1	06/06/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1421646	1	23/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1345869	2	23/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1411411	1	22/07/2022	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1394355	2	08/03/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1416677	1	14/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1416332	1	02/03/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1415611	1	27/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1416472	1	17/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1437259	1	04/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	2174081	2	07/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	1421433	1	31/03/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1421476	1	31/03/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	N77824857468	1	03/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO

Ativo	1421158	1	30/03/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1422383	1	16/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1366998	3	16/10/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1361554	3	27/03/2024	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1427253	1	13/07/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1360728	2	29/05/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	1420283	1	24/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	2176122	3	03/04/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1161709	2	23/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	2117266	2	28/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1428497	1	19/07/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1430831	1	28/09/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1422421	1	29/03/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	2388308	2	16/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1418939	1	16/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1427679	1	19/07/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1421638	1	23/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1430947	1	04/10/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1349163	2	03/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	1987917	2	16/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1420020	1	15/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1168339	2	15/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1649027	2	26/07/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1367048	2	23/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1927787	3	24/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1927787	4	05/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	1422375	1	28/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1417134	1	23/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	2178133	3	11/10/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1422464	1	27/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1353217	2	17/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1417835	1	16/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1415034	1	27/01/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1401084	2	24/05/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1426095	1	17/04/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1424599	1	28/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1977350	2	01/03/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	N10954138481	1	29/05/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	1045105	2	17/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	1418963	1	28/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1385860	2	06/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	1422707	1	03/04/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1417231	1	28/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO

Ativo	N33929602415	1	29/05/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	N01288050488	1	29/05/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	1415123	1	30/01/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1415123	2	21/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	1417240	1	28/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1418998	1	01/03/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1937286	2	28/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1427156	2	29/05/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	N04847918347	1	10/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	1416340	1	01/03/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	2299500	2	01/03/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	N00954506456	1	05/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	N09631367479	1	29/05/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	1417142	1	28/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1420305	1	01/03/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1438077	1	03/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	1309277	2	03/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	1425056	1	30/05/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1425056	2	21/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	1425846	1	12/05/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	827517	3	04/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	1424947	1	18/05/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1416200	1	01/02/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1176650	3	12/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	1417568	2	27/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	1434799	2	03/07/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	1242520	2	11/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	N01040938469	1	27/06/2024	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO
Ativo	1431609	2	20/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	1410539	3	19/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	1425005	2	20/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	1418602	2	24/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	1425714	2	20/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	1425277	2	24/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	1424572	2	27/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	N78499020410	1	04/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	N78545722400	1	04/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	1101927	3	13/06/2024	ESPECIALISTA TEMPORÁRIO
Ativo	2236346	3	26/10/2023	ESPECIALISTA DE EDUCACAO TEMPORARIO

Fonte: Equipe Técnica – NAP

III – LISTA DE SERVIDORES NA ATIVA COM ADMISSÃO ANTERIOR A 28 DE DEZEMBRO DE 2022

STATUS	MATRÍCULA	VÍNCULO	ADMISSÃO	CARGO
Ativo	1400410	1	23/11/2021	PROFESSOR TEMPORARIO
Ativo	2404710	2	13/04/2022	PROFESSOR TEMPORARIO
Ativo	2420295	1	08/09/2021	PROFESSOR TEMPORARIO
Ativo	2175908	3	11/04/2022	PROFESSOR TEMPORARIO
Ativo	2066017	3	24/09/2021	PROFESSOR TEMPORARIO
Ativo	1358332	2	08/04/2019	PROFESSOR TEMPORARIO
Ativo	2062488	2	07/04/2022	PROFESSOR TEMPORARIO
Ativo	1400436	1	02/12/2021	PROFESSOR TEMPORARIO
Ativo	2421445	1	30/09/2021	PROFESSOR TEMPORARIO
Ativo	1995170	2	26/03/2019	PROFESSOR TEMPORARIO
Ativo	2132559	3	07/06/2022	PROFESSOR TEMPORARIO
Ativo	1415620	1	14/02/2022	PROFESSOR TEMPORARIO
Ativo	1415425	1	14/02/2022	PROFESSOR TEMPORARIO
Ativo	1400428	1	15/12/2021	PROFESSOR TEMPORARIO
Ativo	2175045	2	16/10/2019	PROFESSOR TEMPORARIO
Ativo	1406493	1	12/04/2022	PROFESSOR TEMPORARIO
Ativo	1398423	1	30/09/2021	PROFESSOR TEMPORARIO
Ativo	1408054	1	11/04/2022	PROFESSOR TEMPORARIO
Ativo	1444832	1	08/06/2022	PROFESSOR TEMPORARIO
Ativo	2130564	4	01/02/2021	PROFESSOR TEMPORARIO
Ativo	1401963	1	06/01/2022	PROFESSOR TEMPORARIO

Fonte: Equipe Técnica – NAP